



## GABINETE DO VEREADOR JOÃO NETO

PROJETO DE LEI Nº /2026

**Ementa:** Dispõe sobre a implantação de monumento artístico-cultural em homenagem às tradições caruaruenses, especialmente ao forró e à arte figurativa em barro, no Município de Caruaru, e dá outras providências.

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implantar um monumento artístico-cultural de grande porte, em local estratégico do Município de Caruaru, com a finalidade de valorizar e promover a cultura caruaruense, especialmente o forró e a arte figurativa em barro.

**Art. 2º** – O monumento de que trata esta Lei deverá ser concebido com elementos representativos da identidade cultural do município, podendo incluir figuras que remetam:

I – ao forró, com representação de músicos e casais dançando;

II – ao artesanato em barro, característico do Alto do Moura;

**Art. 3º** – A implantação do monumento deverá priorizar local de grande fluxo de pessoas, com potencial turístico ou área de relevante visibilidade urbana.

**Art. 4º** – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário, bem como custeadas por meio da iniciativa privada, através de parcerias, incentivos culturais e convênios firmados com instituições públicas ou privadas.

**Art. 5º** – O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

**Art. 6º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2026.

**VEREADOR JOÃO NETO**

– Autor –



## **GABINETE DO VEREADOR JOÃO NETO**

### **JUSTIFICATIVA**

Caruaru é amplamente reconhecida como a Capital do Forró, sendo palco do maior e melhor São João do mundo, evento que atrai milhares de turistas todos os anos e movimentação significativamente a economia local. Além disso, o município abriga o Alto do Moura, consagrado como o maior centro de artes figurativas das Américas, referência internacional na produção de arte em barro, tradição esta marcada e eternizada pelo maior nome dessa expressão cultural, Mestre Vitalino.

Pensando nisso, a implantação de um monumento artístico de grande porte, nos moldes de uma estrutura temática semelhante à apresentada na imagem anexada, inspirado nas tradições caruaruenses — como o forró e o artesanato em barro — em local estratégico da cidade, surge como uma importante iniciativa de valorização cultural e desenvolvimento turístico. Tal estrutura poderá se tornar um verdadeiro cartão-postal de Caruaru, incentivando visitantes a registrarem momentos, compartilharem nas redes sociais e, conseqüentemente, ampliarem a visibilidade do município em níveis maiores.

Além do impacto turístico, o monumento também contribuirá para a preservação da memória cultural, homenageando artistas e tradições que fazem parte da história do nosso povo. Dessa forma, o presente Projeto de Lei visa não apenas embelezar a cidade, mas destacar Caruaru ainda mais como destino turístico cultural, gerando desenvolvimento econômico, valorização da cultura local e orgulho para todos os caruaruenses.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.



PODER LEGISLATIVO  
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORENCIO

**GABINETE DO VEREADOR JOÃO NETO**

**ANEXO**



Sala das Sessões, 12 de maio de 2026.

**VEREADOR JOÃO NETO**

– Autor –